



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA**

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000
Telefone: (83) 9156-6738

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, na Rodovia da Confiança - CE 187, s/nº, Horto Florestal, Ubajara/CE, às 08:00h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Diego Bezerra Rodrigues, Chefe do Parque Nacional de Ubajara, matrícula Siape 2169653, Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico Ambiental, matrícula Siape 0680270 e Luciana Aires Barreira de Amorim, Analista Ambiental, matrícula Siape 1513270, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para o Parque Nacional de Ubajara, designados pela Portaria nº 1966, de 25 de junho de 2024.

A reunião teve como objetivos: realizar a análise curricular dos candidatos aprovados na Etapa 1 e homologar o resultado preliminar da Etapa 2 do processo seletivo para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA.

Após a realização da Etapa 2 nesta Unidade - Análise Curricular dos candidatos aprovados na Etapa 1, conforme fichas de inscrição (SEI nº 021930433), e orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 021763974, e Erratas 021812574 e 021919690, a presente Comissão resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado preliminar da Etapa 1** da seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 021983897, descrito no quadro síntese abaixo:

02 vagas - Área Temática: Fiscalização ambiental, Nível I, Duração do contrato: 24 meses, Parque Nacional de Ubajara.

Classificação	Nome do Candidato	Análise Curricular - Critérios de Pontuação							Total	Resultado
		1	2	3	4	5	6	7		
1	Marcos Augusto Silva Melo Filho	0	0	10	3	0	0	3	16,0	Aprovado
2	Vinícius de Alcântara Ferreira	0	0	8	0	0	0	5	13,0	Aprovado
3	Marcelo Carneiro Moreira	0	0	8	0	0	0	3	11,0	Aprovado
4	Alberi Lima Costa	0	0	2	0	0	0	3	5,0	Reprovado

O candidato que desejar interpor recurso o prazo é até o dia 03 de setembro de 2025, conforme cronograma anexo ao edital. O recurso deverá ser interposto em formato físico, na sede administrativa do Parna Ubajara, situado à Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros

da comissão.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES

Presidente da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

FRANCISCO HUMBERTO SOUSA BEZERRA

Membro da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM

Membro da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 27/08/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 27/08/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico(a) Ambiental**, em 27/08/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021983919** e o código CRC **FA3887F7**.